



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE ESCLARECIMENTO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Gerente de Pregões, nomeado pelo Decreto 933/2017, e da Superintendente de Licitação e Suprimentos, designada pelo Decreto nº 028/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 15995/2019, destinado à **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas**, a fim de atender o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, cuja abertura será aos 24 dias de janeiro de 2020, às 09 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.968/2008 Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº. 9.525/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante questionamentos esclarece:

**SUPERA TECNOLGIA**

**Questionamento 1:**

Gostaria de saber se existem estatísticas como o volume atual de chamados sendo consumidos na sustentação deste sistema, alguma estimativa ou histórico de esforço gasto, se possível o tamanho da equipe que faz a sustentação do software atualmente. Também gostaria de saber, se já foi feito alguma contagem de ponto de função ou qualquer medição de tamanho desse software, qual seria o resultado dessa medição?

**Resposta 01:**

“A empresa licitante deverá atender às exigências do Edital e as especificações do Termo de Referência (Anexo I), que detalham todas as condições para a execução dos serviços, inclusive descrição de todas as funcionalidades do software e suas características técnicas. Para atender a demanda dos serviços de sustentação do software a empresa contratada deverá atender aos requisitos do item 13 Termo de Referência, e seus subitens, inclusive quanto ao dimensionamento da equipe técnica em características e quantidades dos profissionais que deverão ficar à disposição do IMAS”.

Os interessados poderão no horário das de 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, 21 dias de janeiro de 2020.

**RENATO GARCIA PEREIRA**  
Gerente de Pregões

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitações e Suprimentos

**COMPRASNET**  
Pregão Eletrônico**Aviso** 22/01/2020 16:07:43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PRIMEIRO TERMO DE ESCLARECIMENTO O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Gerente de Pregões, nomeado pelo Decreto 933/2017, e da Superintendente de Licitação e Suprimentos, designada pelo Decreto nº 028/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 15995/2019, destinado à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas, a fim de atender o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, cuja abertura será aos 24 dias de janeiro de 2020, às 09 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.968/2008 Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº. 9.525/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante questionamentos esclarece: SUPERA TECNOLGIA Questionamento 1: Gostaria de saber se existem estatísticas como o volume atual de chamados sendo consumidos na sustentação deste sistema, alguma estimativa ou histórico de esforço gasto, se possível o tamanho da equipe que faz a sustentação do software atualmente. Também gostaria de saber, se já foi feita alguma contagem de ponto de função ou qualquer medição de tamanho desse software, qual seria o resultado dessa medição? Resposta 01: "A empresa licitante deverá atender às exigências do Edital e as especificações do Termo de Referência (Anexo I), que detalham todas as condições para a execução dos serviços, inclusive descrição de todas as funcionalidades do software e suas características técnicas. Para atender à demanda dos serviços de sustentação do software a empresa contratada deverá atender aos requisitos do item 13 Termo de Referência, e seus subitens, inclusive quanto ao dimensionamento da equipe técnica em características e quantidades dos profissionais que deverão ficar à disposição do IMAS". Os interessados poderão no horário das de 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, 21 dias de janeiro de 2020. RENATO GARCIA PEREIRA Gerente de Pregões MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA Superintendente de Licitações e Suprimentos

Fechar

[Cadastros](#)[Licitação](#)[Conteúdo das páginas](#)[Licitação no Site](#)[Estatística](#)

## Atualizar licitação

Modalidade / Forma *	PREGÃO ELETRÔNICO - SEMAD		
Tipo Modalidade *	NORMAL		
Ano / número *	2020	00002	
Tipo Julgamento	MENOR PREÇO		
Orgao	INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICIPAIS		
Objeto	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença		
Data de abertura	24/01/2020	Hora 09:00	Diário Oficial <input type="text"/>

[Gravar](#)   [Excluir](#)   [Cancelar](#)

SEMAD / GERPRE  
Fls N° 692  
Ass: \_\_\_\_\_

## Andamentos

Incluir andamento · Apaga andamento selecionado

Status			
<input type="checkbox"/> EDITAL	i	✘	» Edital PE 002.2020.pdf
<input type="checkbox"/> PRIMEIRA ERRATA	i	✘	» Primeira_Errata PE 002.2020.PDF
<input type="checkbox"/> IMPUGNAÇÃO	i	✘	» IMPUGNACAO.pdf
<input type="checkbox"/> 1º TERMO ESCLARECIMENTO	i	✘	» PRIMEIRO TERMO ESCLARECIMENTO.pdf

4 registros

## Vencedores

Adicionar Vencedores · Remove vencedores selecionados

<input type="checkbox"/> Empresa	Valor
Nenhum vencedor encontrado ...	

0 registros